

CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 030/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0002341-11.2020.2.00.0814, que tem por requerente a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** e requerido o **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA-PA**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.189 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do § 1º do art. 1.193 do citado Código de Normas.

RESOLVE:

1 - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do Senhor **ELZEMIR CECIM ABRAÃO**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial da Comarca de Nova Timboteua-PA.

2 - **DELEGAR** poderes Juiz (a) Corregedor (a) Permanente da Comarca de Nova Timboteua, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 031/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 0002261-65.2020.2.00.0814, que tem por requerente o Juiz de Direito **LAURO FONTES JÚNIOR**, Titular da Vara de Fazenda Pública e Execuções Fiscais da Comarca de Parauapebas-PA;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e Lei Estadual nº 5.008/81;

RESOLVE:

I e **INSTAURAR SINDICÂNCIA** em desfavor do Juiz de Direito **LAURO FONTES JÚNIOR**, Titular da Vara de Fazenda Pública e Execuções Fiscais da Comarca de Parauapebas-PA.

II - **DELEGAR** poderes à Dra. **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 032/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0002219-95.2020.2.00.0814, que tem por requerente a **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO TJPA**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.189 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do § 1º do art. 1.193 do citado Código de Normas.

RESOLVE:

1 e **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do Senhor **PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício da Comarca de Bragança-PA.

2 - **DELEGAR** poderes Juiz (a) Corregedor (a) Permanente da Comarca de Bragança, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**